



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-830 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resoluções nº 720 de 25 de novembro de 2022.

**APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM MEDICINA NA MODALIDADE
PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA - UFRA - CAMPUS PARAUPEBAS.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.022700/2022-91, cumprindo o que dispõe o Art. 12 do CONSEPE, de acordo com a deliberação deste Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022, realizada no dia 25 de novembro de 2022, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina, na modalidade Presencial na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA - *Campus* Parauapebas.

Art. 2º A Indicação e Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para cumprir as atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, de consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em situação de curso novo, deverá ser realizada pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), conforme Art. 2º e 7º da Resolução nº677, de 14 de março de 2022 do CONSEPE.

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 25 de novembro de 2022.

Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CONSEPE/UFRA